



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Ata de 28 de setembro de 2026

APROVAÇÃO EM MINUTA

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, no Edifício Fajão-Cultura na freguesia de Fajão-Vidual, realizou-se uma reunião ordinária pública descentralizada da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência da Exmo. Senhor Jorge Alves Custódio, na qualidade de Presidente, e os Vereadores Senhores, Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé, Ricardo Miguel Vicente Serra, João Manuel Almeida Neves e Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida. Na reunião foram deliberados os pontos a seguir discriminados, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta: -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Aprovação da Ata da Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2026

Colocada à votação a Ata da Reunião de Câmara de 14 de setembro de 2026 foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente não participou na votação, por não ter estado presente na reunião a que respeita a ata. -----

1.2 - Informações do Executivo Camarário

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - Para ratificação: Pedido de Cedência do Auditório Monsenhor Nunes Pereira - Partido Social Democrata (PSD)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente. -----

O Senhor Vereador João Neves e o Senhor Vereador Nuno Almeida não participaram na votação, por estarem impedidos por lei. -----

1.2 - Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativo ao exercício do direito legal de preferência de 24 de setembro de 2026 - Anúncios n.os 151318/2026 e 151324/2026 da plataforma Casa



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Pronta

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à assinatura das respectivas Escrituras/Títulos, ou qualquer outro documento necessário ao indicado fim. Deliberação aprovada em minuta. -----

1.3 - Direito de preferência do anúncio 156717/2026 da Casa Pronta

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o Direito de Preferência. -----

1.4 - Suspensão do Processo Disciplinar 1/2026

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Ricardo Serra (PS), o seguinte: -----

1. Aprovar o Relatório Final do Processo Disciplinar n.º 1/2026, datado de 11 de setembro de 2026, acolhendo os respetivos fundamentos, conclusões e proposta de decisão; -----
2. Declarar a suspensão do Processo Disciplinar n.º 1/2026, nos termos e para os efeitos do artigo 176.º, n.º 5, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----
3. Determinar que os autos permaneçam suspensos pelo período máximo legalmente previsto de 18 meses, sem prejuízo dos demais limites temporais legalmente aplicáveis; -----
4. Determinar que, caso durante aquele período o trabalhador constitua novo vínculo de emprego público para as mesmas funções a que respeita o procedimento, seja apreciada a verificação dos pressupostos legais para a respetiva retoma e, em caso afirmativo, seja determinado o prosseguimento dos autos nos termos legalmente aplicáveis; -----
5. Determinar que, em caso de retoma do procedimento, seja previamente apreciada a validade e o eventual aproveitamento dos atos instrutórios praticados após a cessação do vínculo, ocorrida em 8 de julho de 2026; -----
6. Determinar que, não se verificando, dentro do período máximo legalmente previsto, os pressupostos necessários à retoma e ao prosseguimento do procedimento, sejam oportunamente extraídas as consequências legalmente aplicáveis; -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

7. Determinar a extração de certidão das peças e elementos relevantes do procedimento e a sua remessa ao Ministério Público, para apreciação da eventual relevância criminal dos factos identificados no Relatório Final, sem formulação pelo Município de qualquer juízo definitivo quanto à existência de responsabilidade criminal; -----

8. Determinar a remessa ao Instituto da Segurança Social, I.P. de certidão dos elementos relativos ao período de incapacidade temporária compreendido entre 30 de junho e 11 de julho de 2026 e à atividade operacional exercida pelo trabalhador nos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra nos dias 4 e 5 de julho de 2026, para que aquela entidade, no âmbito das suas competências, apure, designadamente: -----

a. A eventual interrupção ou cessação do Certificado de Incapacidade Temporária antes dos dias 4 e 5 de julho de 2026; -----

b. A existência de prestações de doença eventualmente processadas ou pagas relativamente ao período em causa; -----

c. As comunicações eventualmente efetuadas pelo beneficiário; -----

d. As consequências administrativas, retributórias, contraordenacionais ou outras que legalmente se mostrem aplicáveis. -----

9. Consignar expressamente que a suspensão do procedimento disciplinar não equivale ao respetivo arquivamento nem traduz qualquer juízo de inexistência das infrações materialmente apuradas, mantendo-se salvaguardada, nos termos legais, a responsabilidade disciplinar pelos comportamentos praticados durante a vigência do vínculo; -----

10. Determinar a notificação da presente deliberação ao trabalhador com o n.º mecanográfico 474, acompanhada do Relatório Final, com indicação expressa de que o procedimento disciplinar se encontra suspenso nos termos do artigo 176.º, n.º 5, da LTFP. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

O Senhor Vereador Ricardo Serra (PS) leu e apresentou Declaração de Voto. -----

1.5 - Cessação do vínculo de emprego público do trabalhador com o n.º mecanográfico 474: decisão sobre a instauração de ação judicial

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Ricardo Serra (PS), o seguinte: -----

1. Tomar conhecimento do parecer jurídico emitido relativamente à cessação do vínculo de emprego público do trabalhador, considerando-se o respetivo teor reproduzido para todos os efeitos; -----

2. Reiterar que o Município não reconhece a existência da justa causa invocada pelo trabalhador na comunicação de 8 de julho de 2026, nem a veracidade e alcance dos factos por este alegados; -----

3. Manifestar concordância com a instauração de ação judicial destinada à declaração da inexistência de justa causa na extinção do vínculo de emprego público, nos termos do artigo 310.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----

4. Manifestar igualmente concordância com a formulação, nessa ação, de pedido de condenação do trabalhador no pagamento da indemnização prevista no artigo 310.º, n.º 4, da LTFP, em montante não inferior ao correspondente à remuneração base relativa ao período de aviso prévio legalmente devido, que será de 60 dias caso se confirme antiguidade superior a dois anos no Município, sem prejuízo da reclamação de outros prejuízos que venham a ser concretamente apurados e demonstrados; ---

5. Determinar que sejam reunidos e disponibilizados todos os elementos documentais necessários à preparação da ação, designadamente a comunicação do trabalhador, a resposta municipal, o processo individual, fichas de aptidão, comunicações de medicina do trabalho, ordens ou instruções de serviço, registos de tarefas e demais documentação relevante; -----

6. Remeter o processo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para, no exercício da competência legalmente prevista para intentar ações judiciais em representação do Município, promover a instauração da competente ação dentro do prazo previsto no artigo 310.º da LTFP; -----

7. Dar conhecimento da presente deliberação aos serviços municipais competentes para os efeitos necessários. -----

Deliberação aprovada em minuta. -----

O Senhor Vereador Ricardo Serra (PS) leu e apresentou Declaração de Voto. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA

2.1 - SERVIÇO DE TESOUREARIA

2.1.1 - Resumo Diário de Tesouraria



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

2.2.1 - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra_Pedido de Comparticipação: Projeto 147 – 0139_FIREPOCTEP_MAS_6_E

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a transferência para a CIM-RC do montante de 2.050,44€. -----

2.2.2 - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra_Pedido de Comparticipação: Projeto 51 – Rede de Bibliotecas Intermunicipal – Press Reader – Ano 2026

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a transferência para a CIM-RC do montante de 202,46 €. -----

2.2.3 - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra_Pedido de Comparticipação: Projeto 26 – Rede Tecnológica de Monitorização – ano 2025

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a transferência para a CIM-RC do montante de 614,49 €. -----

2.2.4 - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra_Pedido de Comparticipação: Projeto 172 – + CLIMAGIR

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a transferência para a CIM-RC do montante de 935,45 €. -----

3 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

3.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

3.1.1 - Abertura de procedimentos concursais

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de procedimentos concursais nos termos apresentados. -----

3.2 - GABINETE JURÍDICO

3.2.1 - Minuta da Renovação do Contrato de Cooperação Do It Yourself (DIY) – SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., – 2026-2035

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta o teor da minuta da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

Renovação do Contrato de Cooperação Do It Yourself (DIY) – SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. Mais foi deliberado conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à competente assinatura. -----

4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

4.1 - GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE E AO EMPRESÁRIO

4.1.1 - Regulamento de Apoio ao Empreendedorismo do Município de Pampilhosa da Serra - Liquidação referente à Tranche Única - Processo n.º 2025/850.10.002/66

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a Liquidação referente à Tranche Única - Processo n.º 2025/850.10.002/66. -----

5 - DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA

5.1 - DIVISÃO SOCIOCULTURAL E EDUCATIVA

5.1.1 - ASSDZ - Pedido de Colaboração na Realização de Atividades - Ano Letivo 2026/2027

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido em apreço. -----

5.1.2 - SCMPS – Pedido de Colaboração na Realização de Atividades – Ano Letivo 2026/2027

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido em apreço. -----

5.1.3 - Aclaração do Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta o seguinte: -----

1. Estabelecer como local de funcionamento das AAAF a Escola Básica e Secundária, Pampilhosa da Serra, com o horário em período letivo das 08h00 às 09h00, das 12h00 às 13h30 e das 15h30 às 18h15 e em período não letivo das 08h00 às 18h15;
2. Dar início ao procedimento de alteração do Regulamento N.º 499/2017 – Regulamento das Atividades de Animação e de Apoio à Família. -----

5.2 - UNIDADE OPERACIONAL DE INTERVENÇÃO SOCIAL , SAÚDE ,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

CIDADANIA E ENVELHECIMENTO ATIVO

5.2.1 - Ação Social Escolar - Pedido de Isenção (Informação n.º 7591)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido em apreço. -----

5.2.2 - Ação Social Escolar - Pedido de Isenção (Informação n.º 7597)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido em apreço. -----

5.2.3 - Ação Social Escolar - Pedido de Isenção (Informação n.º 7594)

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido em apreço. -----

6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

6.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

6.1.1 - Relatório de Vistoria_Conclusão_PIREC_124: Proposta de Aprovação de Pagamento

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade e em minuta autorizar o pagamento do montante de 1.679,85 €, resultante do cálculo de elegibilidade e valor de comparticipação aprovado. -----

6.1.2 - Informação de Análise de Candidatura_PIREC_148: Proposta Inicial

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a proposta de decisão de aprovação apresentada. Mais deliberou dar conhecimento da presente deliberação ao requerente para audiência prévia. -----

6.1.3 - Informação de Análise de Candidatura_PIREC_146: Proposta Final

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade e em minuta a proposta de aprovação definitiva apresentada. -----

6.1.4 - PIREC_128: Prorrogação do Prazo de Execução

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder a prorrogação de 30 dias úteis para execução das obras, pelo que a sua conclusão terá de ocorrer até 20/11/2026. -----

6.1.5 - Toponímia_ Covões: Atribuição de topónimo

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta em



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

apreço. -----

6.1.6 - Reabilitação de Edifício_Centro de Alojamento Temporário de Dornelas do Zêzere - Artigo Urbano 345

Constituição de imóvel em regime de propriedade horizontal

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a constituição da propriedade horizontal do imóvel nos termos referidos na informação interna sob o registo n.º 7585. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à assinatura da respetiva Escritura/Título, ou qualquer outro documento necessário ao indicado fim. -----

6.1.7 - Reabilitação de Edifício - Amoreira - Programa 1º Direito - Artigo Urbano 1272

Constituição de imóvel em regime de propriedade horizontal

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a constituição da propriedade horizontal do imóvel nos termos referidos na informação interna sob o registo n.º 7584. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente, ou ao seu substituto legal, para proceder à assinatura da respetiva Escritura/Título, ou qualquer outro documento necessário ao indicado fim. -----

6.1.8 - Estabilização de Talude - Estrada Ponte Cartamil _ Fajão:

6.1.8.1 - Informação do Início do Procedimento_Concurso nº202621

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto de execução e demais elementos de concurso e proceder à abertura do procedimento do concurso, ao abrigo do disposto na Alínea b) do Artº 19º do Código dos Contratos Públicos, publicado no Decreto Lei nº 18/2008 de 29/01, republicado no Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, com as subseqüentes alterações, nomeadamente as conferidas pela Lei nº30/2021, de 21 de maio, Decreto Lei nº78/2022 de 07 de novembro e legislação complementar, nos termos constantes na Informação nº 21_Conc_2026. Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para decidir sobre questões relacionadas com erros e omissões, devendo todas as decisões ser objeto de ratificação na reunião imediatamente seguinte à data da tomada de decisão. ----

6.1.8.2 - Nomeação de Júri de Procedimento_ Concurso nº202621

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta a constituição do Júri



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

nos seguintes termos: -----

EFETIVOS: -----

Presidente – Fernando Pereira Alves; -----

1º Vogal – Luís Filipe Simões Batista; -----

2º Vogal – José Carlos Alves Barreiros; -----

SUPLENTE: -----

1º Vogal – David Jorge Pereira Gonçalves; -----

2º Vogal – Ana Isabel Rito Domingos Costa. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Foi registada uma intervenção do público neste período. -----

Nos termos do disposto no nº3 do art. 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, eu, Cidália Maria dos Reis Almeida, lavrei a presente ata em minuta, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

A responsável pela elaboração da ata,

O Presidente da Câmara Municipal,